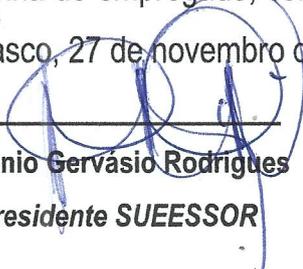




**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **SUESSOR** - Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região, estabelecido na Rua General Bittencourt nº582, Centro, Osasco, SP, CEP 06016-045, devidamente representado por seu Presidente Antônio Gervásio Rodrigues, na forma de seu Estatuto, convoca os trabalhadores da categoria por ele representados, associados ou não, da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com filial estabelecida na Rua Professor da Mata e Luz nº 262, Centro, Barueri, SP, CEP 06401-120, inscrita no CNPJ/MF nº 47.708.771/0002-82, **que atuam na unidade de saúde pública municipal PAAI – Pronto Atendimento Adulto e Infantil de Barueri (SAMEB)**, situado no endereço retro citado, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos dias **03 e 04/12/2024**, nos seguintes horários: **às 06h00 horas, em primeira convocação e, às 07h00 horas, em segunda convocação**, com qualquer número de participantes. E no horário da tarde, às 17h00, em primeira convocação e, às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de participantes. Assembleia a ser realizada **na unidade de saúde pública municipal PAAI – Pronto Atendimento Adulto e Infantil de Barueri (SAMEB)**, para **deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) discussão e deliberação para aprovação ou não de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024 / 2025**, com vigência de 01 (um) ano para cláusulas econômicas e 01 (um) ano para as demais (vigência 05 de outubro de 2.024 a 04 de outubro de 2.025), incluindo cláusula de pisos salariais e jornadas, reajuste salarial, piso salarial nacional da enfermagem, jornada especial 12x36, cláusula de benefício assistencial, a ser descontado em folha do empregado, com direito de oposição e demais cláusulas sociais e econômicas. Osasco, 27 de novembro de 2.024.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Gervásio Rodrigues**  
**Presidente SUESSOR**